FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 84E5F9AA25EB4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023**, pertencentes ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, divulgado no Diário oficial das Prefeituras Piauienses, ANO III - EDIÇÃO 440 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO – VALOR: R$ 45.744,45 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO – VALOR: R$ 44.790,63 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Três centavos).

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 20 de março de 2023.

Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL-ADM

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 19F85E714CF94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023**, pertencentes ao Pregão Eletrônico nº 066/2022, divulgado no Diário oficial das Prefeituras Piauienses, ANO III - EDIÇÃO 440 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023.

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 20 de março de 2023.

Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL-ADM

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: F4EA232190884

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Sec. Municipal de Adm. e Planejamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 019/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E O COLÉGIO SANTA TERESINHA LTDA-ME.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, neste ato representado pelo Ilma. Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº **019/2018**, conforme **Processo Administrativo nº 001.0000052/2018,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Nº 019/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2018, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000052/2018, por parte da Administração, visando a locação de um imóvel para o funcionamento do Centro Administrativo Municipal, imóvel este que deverá dispor de no mínimo 15 (quinze) salas de trabalho, área de estacionamento, espaço para cantina, depósito almoxarifado, 02(dois) banheiros coletivos, sendo um feminino e um masculino para atender todas as necessidades da secretaria, conforme fixado na proposta do contratado da Dispensa de Licitação N°004/2018 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta da vigência e o Reajuste 5.5 do contrato supra, realiza-se o presente Apostilamento cujo objetivo o reajuste do valor contratual com fundamento na correção pelo IGP-M (FGV), resultando no valor mensal de R$ 26.992,92 (Vinte e seis mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 01 de Março de 2023.

Renata Saraiva de Sousa Sinimbu
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO